



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 17/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Estudo conjunto das secretarias de Educação, Esportes e Desenvolvimento Social e da Mulher para extensão do horário de atendimento nos CMEIs com oficinas educativas e de recreação.

JUSTIFICATIVA

A extensão do horário de atendimento dos CMEIs, com a oferta de oficinas educativas e de recreação (esportes, brincadeiras educativas e outras atividades correlatas), é uma medida para assegurar o melhor atendimento às demandas de trabalho dos pais e responsáveis, visto que a maioria dos empregos possui horário de saída às 17h ou 18h.

Considerando as famílias de baixa renda assistidas pelo Centro Municipal, em especial à necessidade do trabalho da figura materna para contribuir na renda familiar, essa atuação estendida se torna não apenas um meio de expor as crianças a atividades além das comuns, mas também de fortalecer o trabalho feminino, oferecendo condições para que as mães possam exercer suas atividades com a segurança de um auxílio municipal.

Essa é uma proposição que deve ser analisada em conjunto pelas secretarias municipais por conta de seu impacto financeiro, logístico e, ainda por cima, um projeto que exige deliberação contínua com a comunidade local para compreender quais os Centros que efetivamente possuam essa demanda, evitando assim gastos desnecessários ou ineficazes.

De início, sugere-se a inclusão deste projeto em polos específicos para um estudo prático. Assim, indica-se como teste os CMEIs que atendem a região central, do Ferraria e do Itaqui. Com isso, poderemos ter maiores informações e experimentação prática de qual a efetividade da providência adotada.

354/2026
05/03/26



Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.